



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF nº 085/2021.**

Fundão/ES, 19 de abril de 2021.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Of. CJR-CMF nº 09/2021, encaminhado pela Comissão de Justiça e Redação na data de 16 de abril do corrente ano, solicito, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, a apresentação de documentos/informações abaixo relacionados, para instrução ao **Projeto de Lei nº 015/2021**, de autoria de V. Ex<sup>a</sup>., que se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa, sendo eles:

- 1 – que seja justificado o fato do presente PL ter como objeto manutenção de vias públicas e criar rubrica para aquisição de imóvel;
- 2 – em se tratando de aquisição de imóvel: qual imóvel? Qual a justificativa de tal aquisição no sentido econômico-jurídico e interesse público.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Projeto de Lei nº 15/21 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**  
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Para: <segov@fundao.es.gov.br>  
Data: 18/04/2021 19:59



- OFICIO GP-CMF nº 085-21 - Ao Prefeito - Diligência PL 15.pdf (~176 KB)

Boa noite Lilian!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício GP-CMF nº 85/2021, que trata da solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 15/2021, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

**Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br, para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico [https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?task=mail\\_care=70\\_aid=7870\\_inbox=INBOX&view=action=print&\\_extwin=1](https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?task=mail_care=70_aid=7870_inbox=INBOX&view=action=print&_extwin=1) autenticidade